

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)
EDITAL N.º 26/2001 – APF, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, tendo em vista o subitem 4.1 do Edital n.º 24/2001 – APF, de 17 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 2001, torna públicos, o **resultado final na prova de capacidade física** e o **resultado provisório na avaliação psicológica** para o processo de seleção de candidatos para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia Federal, convocados na forma do Edital n.º 16/2001 – APF, de 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2001.

1 Relação de candidatos que foram considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: cidade de realização das provas objetivas e da prova discursiva, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Cidade: Belo Horizonte/MG

20300178, Alessandro Rodrigues Batista / 20300522, Andre Pereira Aldgeire / 20304974, Renata Azeredo de Araujo Chaves / 20305753, Stela Cristina Verus Assumpcao / 20306095, Wellington Geraldo Lara.

1.1.1 Relação de candidatos na condição *sub judice* que foram considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

20300904, Carlos Augusto Valiate Martins / 20301594, Edson Geraldo Ramalho / 20305293, Rogerio Cancado Anaxa Rojas.

1.2 Cidade: Brasília/DF

20501801, Eduardo Magalhaes Lordello / 20502496, Geraldo Teodoro Francisco Goncalves / 20502531, Gilberto Magalhaes de Carvalho / 20506115, Sergio Marcus de Toledo.

1.2.1 Relação de candidatos na condição *sub judice* que foram considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

20503191, Joao Ribeiro da Mota / 20505158, Pablo Freitas Godinho.

1.3 Cidade: Campo Grande/MS

20601413, Renata Ruth Fernandes Goya.

1.4 Cidade: Florianópolis/SC

20901963, Daniel Teixeira Ferreira / 20904028, Joao Antonio Possebon / 20904803, Leo Alexandre Silva / 20907578, Rossano Gerent.

1.5 Cidade: Salvador/BA

22302028, Heraclito Tales Figueiredo de Carvalho / 22304371, Sergio Antonio Soares Coelho Junior.

1.6 Cidade: São Luís/MA

Não houve candidato considerado apto.

1.7 Cidade: São Paulo/SP

22500651, Alex da Silva Valentim / 22501377, Ana Paula Paes Leme de Almeida / 22501505, Andre da Silva Canelas / 22502935, Carlos Faria Junior / 22507333, Guilherme Billio Jenkel / 22513990, Nelson Roberto Rampasso Simoes / 22514131, Noel Batista Rosa.

1.7.1 Relação de candidatos na condição *sub judice* que foram considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

22502712, Carlos Alberto Laport de Miranda / 22504226, Daniela de Almeida / 22505468, Eloa Magliari Carvalho / 22509703, Julia Coutinho Coelho / 22511904, Marcelo Silva de Carvalho / 22512806, Marcus

Vinicius Pinto de Souza / 22514356, Oswaldo Veras Bandeira Filho / 22517003, Rui Takao Murata / 22517398, Sergio Lopes Coimbra.

2 Relação de candidatos que foram considerados aptos, provisoriamente, na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cidade de realização das provas objetivas e da prova discursiva, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 Cidade: **Belo Horizonte/MG**

20300178, Alessandro Rodrigues Batista / 20300522, Andre Pereira Aldgeire / 20304974, Renata Azeredo de Araujo Chaves / 20305753, Stela Cristina Verus Assumpcao / 20306095, Wellington Geraldo Lara.

2.1.1 Relação de candidatos na condição *sub judice* que foram considerados aptos, provisoriamente, na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 20305293, Rogerio Cancado Anaxa Rojas.

2.2 Cidade: **Brasília/DF**

20501801, Eduardo Magalhaes Lordello / 20502496, Geraldo Teodoro Francisco Goncalves / 20506115, Sergio Marcus de Toledo.

2.2.1 Relação de candidatos na condição *sub judice* que foram considerados aptos, provisoriamente, na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 20503191, Joao Ribeiro da Mota / 20505158, Pablo Freitas Godinho.

2.3 Cidade: **Campo Grande/MS**

20601413, Renata Ruth Fernandes Goya.

2.4 Cidade: **Florianópolis/SC**

20901963, Daniel Teixeira Ferreira / 20904028, Joao Antonio Possebon / 20904803, Leo Alexandre Silva / 20907578, Rossano Gerent.

2.5 Cidade: **Salvador/BA**

22302028, Heraclito Tales Figueiredo de Carvalho / 22304371, Sergio Antonio Soares Coelho Junior.

2.6 Cidade: **São Paulo/SP**

22500651, Alex da Silva Valentim / 22501377, Ana Paula Paes Leme de Almeida / 22501505, Andre da Silva Canelas / 22502935, Carlos Faria Junior / 22507333, Guilherme Billio Jenkel / 22513990, Nelson Roberto Rampasso Simoes / 22514131, Noel Batista Rosa.

2.6.1 Relação de candidatos na condição *sub judice* que foram considerados aptos, provisoriamente, na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 22502712, Carlos Alberto Laport de Miranda / 22505468, Eloa Magliari Carvalho / 22509703, Julia Coutinho Coelho / 22511904, Marcelo Silva de Carvalho / 22512806, Marcus Vinicius Pinto de Souza / 22512992, Maria Isabel Pereira / 22514356, Oswaldo Veras Bandeira Filho / 22517003, Rui Takao Murata / 22517398, Sergio Lopes Coimbra.

3 DA SESSÃO DE REVISÃO

3.1 O candidato poderá obter conhecimento das razões de ter sido considerado inapto na avaliação psicológica, no dia **26 de abril de 2001**, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 O candidato deverá indicar, na oportunidade, um psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, por ele próprio contratado, o qual atuará como seu psicólogo (passando a ser denominado doravante de “psicólogo contratado” para representá-lo. Por ocasião da indicação de seu psicólogo contratado, o candidato deverá fornecer o endereço completo desse profissional, inclusive o número do Código de Endereçamento Postal (CEP), e os números de telefone e de *fax* (ou telefone para recados). Nesse momento, o candidato tomará ciência da data, do horário e do local de realização da sessão de revisão.

3.3 Durante a sessão de revisão, o psicólogo contratado analisará o material relativo à avaliação psicológica de seu representado e informá-lo-á sobre as razões de ter sido considerado inapto, observada a ética profissional. Será facultado ao psicólogo contratado exercer o direito de defesa de seu representado, inclusive com sustentação oral, dentro do tempo previamente estipulado.

3.4 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, o candidato poderá interpor recurso, conforme dispõe o item 4 deste edital, em formulário específico, que será entregue pela banca revisora.

3.5 Não haverá recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca revisora.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica poderá entregá-lo, nos dias **30 de abril de 2001 ou 2 de maio de 2001**, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

4.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia), conforme definido no Edital n.º 6/2000 – APF, de 31 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial de 1.º de agosto de 2000.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

4.4 Não será aceito recurso por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 6/2000 – APF, de 31 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial de 1.º de agosto de 2000, e com este edital.

4.5 Não será aceito recurso entregue em meios, em datas, em locais e/ou em horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado final na avaliação psicológica e a convocação para o Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **9 de maio de 2001**.

5.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de capacidade física estarão à disposição dos candidatos, no dia 26 de abril de 2001, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na cidade de Brasília/DF, e no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, nas demais cidades, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA
Diretor da Academia Nacional de Polícia